



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br)



**NOTA Nº** 5/2021/PROAE/REITO-UFU  
**PROCESSO Nº** 23117.038167/2020-93  
**INTERESSADO:** ESTUDANTES DA UFU  
ALTERAÇÕES NO EDITAL PROAE No 01/2021

1. Alteração da Seção 5 - DA SOLICITAÇÃO DOS AUXÍLIOS - do Edital PROAE No 01/2021

Onde se lê:

5.6 O(A) estudante que tiver a solicitação indeferida por renda do núcleo familiar bruta per capita e/ou classificação da vulnerabilidade econômica neste Edital e possuir renda bruta per capita do núcleo familiar inferior ou igual a um salário mínimo nacional vigente e meio será incluído em cadastro da PROAE/UFU e poderá ser considerado em futuras ações de auxílio da UFU.

Leia-se:

5.6 O(A) estudante que tiver a solicitação indeferida por renda do núcleo familiar bruta per capita e/ou classificação da vulnerabilidade econômica neste Edital e possuir renda bruta per capita do núcleo familiar inferior ou igual a um salário mínimo nacional vigente e meio será incluído em cadastro da PROAE/UFU e poderá ser considerado em futuras ações de auxílio da UFU.

5.6.1 Não poderá participar desse Edital, estudante que já tenha sido(a) contemplado(a) com auxílio de mesma natureza (inclusão digital) em outra iniciativa da Universidade Federal de Uberlândia.

5.6.2 Cada estudante poderá participar em apenas uma chamada desse Edital. Aqueles estudantes que tiverem a solicitação indeferida na 1ª Chamada não poderão participar da 2ª Chamada deste edital.

ELAINE SARAIVA CALDERARI  
Pró-reitora de Assistência Estudantil  
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 26/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2665692** e o código CRC **61588E74**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.038167/2020-93

SEI nº 2665692